

## COMUNICADO – CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – Nº 191/2021

**Data:** 15/07/2021

**Assunto:** Orientações e solicitações da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolar – CISE, através do Departamento de Alimentação Escolar

Prezados,

Segue abaixo orientações e solicitações da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolar – CISE, através do Departamento de Alimentação Escolar:

### 1. Doação de gêneros alimentícios - Vencimento AGOSTO/ 2021

Considerando as atividades programadas para o reforço escolar na segunda quinzena de julho, os produtos que estão com vencimento no mês de agosto deverão ser priorizados na elaboração das refeições aos alunos que frequentarão as unidades escolares. Destacamos que os produtos já fazem parte do cardápio.

Se ainda assim, os alimentos (**gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis**) que as escolas juntamente com a Diretoria de Ensino considerarem excedentes e que estejam com vencimento de **01/08/2021 a 31/08/2021**, e não forem consumido no período de reforço escolar, observando-se os critérios definidos na Resolução Seduc-32, de 25-03-2020 e demais normativos atualmente em vigor, bem como os critérios estabelecidos para o sistema Centralizado, poderão ser doados aos alunos matriculados nas unidades escolares ou em ETECs, desde que estejam adequados, dentro da validade e seguros para o consumo humano.

Para avaliação do excedente, **orientar a escola a priorizar o consumo dos alimentos no ambiente escolar, utilizando o método “PVPS” Primeiro Que Vence Primeiro Que Sai** e calcular a quantidade a ser utilizada, atentando-se ao consumo no período das férias e reforço escolar.

Caso seja necessária a doação, orientamos que, no momento do recebimento dos alimentos, os responsáveis legais dos alunos confirmam a qualidade dos gêneros doados.

As unidades escolares devem:

- Efetuar o controle da doação via Sistema Secretaria Escolar Digital – SED, na aba Alteração de Estoque;
- Consultar seu estoque “virtual” através do sistema escolar digital (SED), bem como estoque físico no intuito de realizar este levantamento fidedignamente;
- Informar a família/responsável pelo aluno qual alimento está sendo DOADO, seu vencimento e a quantidade disponível a ser doada, ficando a critério da família/responsável pelo aluno, optar pela retirada ou não, dos itens propostos; **destacando que não se trata de “kit alimentação”**, somente de gêneros alimentícios disponíveis para DOAÇÃO;
- Efetuar controle da doação:

DIRETORIA DE ENSINO	UNIDADE ESCOLAR	PRODUTO	Peso (kg)	DATA DE VALIDADE
---------------------	-----------------	---------	-----------	------------------

Data da Doação \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Responsável pelo aluno: (Nome) \_\_\_\_\_

RG (do responsável pelo aluno): \_\_\_\_\_

RG (do aluno matriculado): \_\_\_\_\_

RA do aluno: \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável pela retirada: \_\_\_\_\_

## 2. Pesquisa sobre quantidade de comensais por turno e horário de fornecimento da alimentação escolar

Para melhor planejamento da retomada das aulas presenciais, pedimos que preencham este formulário, visando entender a quantidade de comensais por turno, assim como os respectivos horários de fornecimento da alimentação escolar. Responder até **20/07/2021**:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeb1N7LiaflrG5MweY7ManK8wnUUJWQ8yE OotHUHW5PodsSwA/viewform>

Para acessar o link é necessário logar com o e-mail utilizando o domínio servidor.educacao.sp.gov.br

**ESTE QUESTIONÁRIO DEVERÁ SER RESPONDIDO IMPRETERIVELMENTE ATÉ 20/07/2021.**

**SOLICITAMOS QUE APÓS O PREENCHIMENTO E ANTES DO ENVIO DO FORMULÁRIO, FAVOR SALVAR A PESQUISA EM PDF E ENVIAR NO E-MAIL [depdmcaf@educacao.sp.gov.br](mailto:depdmcaf@educacao.sp.gov.br)**

**(Para salvar a pesquisa em PDF, a escola deve clicar com o botão esquerdo do mouse na parte roxa da tela, clicar em imprimir e no destino selecionar Salvar como PDF e depois salvar)**

### **3. Questionário Infraestrutura das cozinhas e despensas**

Reiterando o Boletim Semanal Subsecretaria - Ano: 2021 - Nº 338 – 07 de julho de 2021, enviado em 07/07/2021 e tendo em vista a quantidade reduzida de respostas recebidas, ressaltamos a necessidade de que as escolas respondam ao questionário através do link abaixo até **19/07/2021**:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc5mP6oDbleiTh8mW1ioXAvLxUYrwwBLfjP74nPG88zfSj6aQ/viewform>

Para acessar o link é necessário logar com o e-mail utilizando o domínio servidor.educacao.sp.gov.br

#### 4. Pesquisa sobre Cantinas - Prorrogação final de prazo para resposta

Com o objetivo de atualizar o diagnóstico do funcionamento das Cantinas Escolares, para pautar decisões administrativas e revisar a regulamentação vigente, solicitamos que preencham o questionário através do link abaixo até **16/07/2021**.

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdOD1Q7bH8l89e-fHp92tjRISCQDi38YU\\_LVT\\_BqeKz2o8xKg/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdOD1Q7bH8l89e-fHp92tjRISCQDi38YU_LVT_BqeKz2o8xKg/viewform)

Para acessar o link é necessário logar com o e-mail utilizando o domínio @servidor.educacao.sp.gov.br

Em caso de dúvidas, enviar e-mail para [depdmnut@educacao.sp.gov.br](mailto:depdmnut@educacao.sp.gov.br) ou ligar no número (12)3649-0002.

Atenciosamente,

Heidy de Oliveira Franco Viterbo  
Agente Técnico de Assistência à Saúde

Myriam Ester Salum Giunta  
Diretor Técnico II  
Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura